Descrição da Liga Acadêmica

Liga Acadêmica de Inteligência Artificial (L.I.A.)

1 - Identidade organizacional

Missão: Fazer com que seus egressos sejam capazes de transformar seus ambientes com seus conhecimentos adquiridos.

2 - Público

2.1 - Quem pode participar

Qualquer aluno, ou professor, da UFSC

2.2 - Público Alvo:

Calouros a alunos graduandos da Computação/TIC

3 - Objetivos

3.1 - Objetivo Geral:

Estudar, pesquisar e discutir temas e ferramentas relacionados à Inteligência Artificial ou a temas que possam se relacionar com I.A., propondo grupos de estudo e desenvolvendo projetos que apliquem os assuntos estudados.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Estudar áreas e ferramentas que utilizam Inteligência artificial.
- Divulgar os conhecimentos da liga através de workshops, palestras, mesas redondas e qualquer outro meio válido de divulgação;
- Realizar projetos que apliquem ou que desenvolvam conhecimentos dos alunos, garantindo sua reprodução por outros alunos através de documentação, e também divulgando seus resultados para a LIA e a comunidade universitária de forma didática;
- Documentar, de forma simples e didática, toda a atividade da LIA com seus resultados obtidos, visando um amadurecimento e redução da probabilidade de erros ao executar atividades semelhantes.
- Incentivar a participação dos alunos em projetos de outras instituições que precisem das habilidades de nossos alunos, seja para divulgação ou desenvolvimento de soluções
- Procurar pessoas experientes na área que proporcionem conhecimento sobre a área de IA estudada e que proponham projetos ligados a vida real / mercado de trabalho;

- Conceder planos de estudo e ambiente para que os novos membros possam iniciar suas atividades;
- Realizar debates sobre temas relacionados a IA;
- Realizar Projetos para empresas da comunidade, sob devida monetização para arrecadar recursos para Liga;
- incentivar a participação dos membros em seminários, congressos e afins;
- Discutir artigos atuais relacionados à I.A.
- Produzir publicações científicas

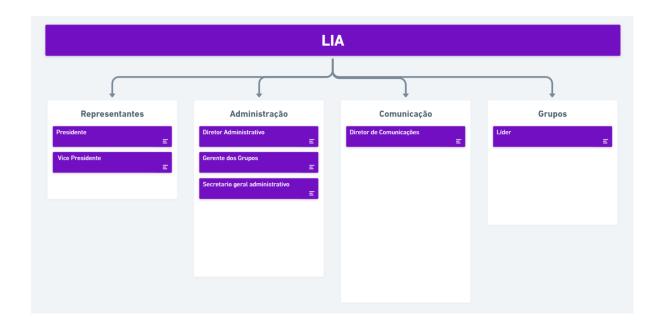
4 - Metodologia:

- Os alunos se dividirão em duas principais áreas da LIA: Administração e Grupos de estudos:
 - o Administração:
 - Responsável pela estrutura da LIA, visando auxiliar os grupos de estudos de modo geral, assim como a comunicação da LIA perante outras instituições ou pessoas de fora dela.
 - Realizar reuniões semanais da Administração para elaboração de metas a serem cumpridas, das funções e responsabilidades administrativas de cada membro da Liga;
 - Acompanhamento regular dos resultados dos grupos de estudos;
 - Manterá um repositório com materiais de estudo aos membros como livros, videoaulas e plataformas de estudos;
 - o Grupo de Estudos:
 - Formado por alunos que concordaram em seguir uma metodologia de aprendizado, definida pelos próprios membros, em temas de I.A.;
 - Apresentar um plano de funcionamento do grupo de estudos no início do período;
 - Realizar reuniões periódicas dos grupos de estudo para manter o acompanhamento das atividades realizadas
 - Possuem duração de 1 semestre, podendo serem expandidos mediante explicações do porque aquele grupo deve continuar;
 - Devem apresentar relatórios finais seguindo um modelo de suas atividades ao final do semestre, documentando os objetivos daquele grupo, suas principais atividades ao longo do período e seus resultados obtidos;
 - Deverá alimentar os repositórios oficiais da LIA com os conteúdos gerados pelos seus estudos, e documentos de uma forma capaz de serem reproduzidas posteriormente;

- Devem divulgar seus resultados em apresentações previamente divulgadas entre os membros das LIA;
- Realizar Reuniões extraordinárias conforme for necessário
- Encontros dos membros serão de forma online ou presencial
- Apresentação de projetos desenvolvidos pelos membros nas reuniões de estudos definidas pelo próprio grupo;
- Sintetizar e apresentar o conteúdo dos seminários internos para apresentação à comunidade;
- Utilização de material de apoio e pessoas que tenham conhecimento na área de estudo:

5 - Membros

5.1 - Estrutura da LIA



5.2 - Descrição das Responsabilidades dos Participantes

5.2.1 - Docente: Orientador/Conselheiro

- I. Capacidade orientar/sugerir projetos e atividades;
 - A. A relação com os professores deve ser de auxílio para escolher e dividir o projeto em etapas. Também como sanar certas dúvidas teóricas.
- II. Fornecer seu networking para palestras/mesas
 redondas/minicursos;
- III. Aconselhar a administração da LIA e de grupos, disponibilidade para a LIA de 1h por semana.

IV. Proporcionar eventos como workshops, seminários, etc

5.2.2 - Presidente

Será feita a eleição a cada 1 Ano.

- Dirigir a Liga, convocar e presidir as reuniões de diretoria, assembléias ordinária e extraordinária;
- II. Zelar pelo funcionamento das diretorias e supervisionar os projetos da Liga;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
 - IV. Representar oficialmente a Liga;
 - V. Prestar contas semestralmente das atividades da Liga.

5.2.3 - Vice-Presidente

Será feita a eleição a cada 1 Ano.

- O vice-presidente tem como responsabilidade auxiliar o presidente em seus encargos, e substituí-lo no impedimento ou na ausência deste, oficialmente;
- II. Encaminhar advertências verbais ou escritas aos membros da Liga acadêmica, e registrar elas;
- III. Organização do acervo (documentos, atas, etc.)
 - IV. Geração de documentação formal e manutenção da documentação atual da LIA.

5.2.4 - Diretor Administrativo

Será feita a eleição a cada 6 meses.

- I. Convocar reuniões Administrativas ordinárias ou excepcionais;
- II. Administrar as ações da Liga Acadêmica e os recursos disponíveis para as ações de ensino, pesquisa e extensão;

5.2.5 - Diretor de Comunicação

Será feita a eleição a cada 6 meses.

- I. Convocar reuniões de Comunicações ordinárias ou excepcionais
- II. Administrar as funções das equipes do departamento;
- III. Direcionar as campanhas e eventos para que passem a mensagem intencionada;

- IV. Averiguar propostas de Eventos por membros da Liga;
- V. Gerir e alimentar o conteúdo e funcionamento do site na ausência de outros membros para tal

5.2.4 - Gerente de Grupos

Será feita a eleição a cada 6 meses.

- I. Organizar as reuniões com os orientadores;
- II. Realizar reuniões com os representantes dos grupos para fazer o acompanhamento dos mesmos;
- III. Fornecer um relatório do andamento dos grupos nas reuniões da Administração;
 - IV. Marcar as apresentações finais dos grupos e divulgar suas datas para os membros da Liga;

5.2.7 - Secretário Geral Administrativo

Será feita a eleição a cada 6 meses.

- Redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Administração e pelo Presidente;
- II. Preparar a redação de documentos oficiais e extraoficiais da Liga tais como cartas e artigos.
- III. Atualizar o calendário e registros da Liga;
 - IV. Controlar a presença dos membros nas reuniões e receber justificativas de faltas;
 - V. Fornecer a agenda de eventos da Liga aos membros da Administração/Presidência;
 - VI. Divulgar as datas das Reuniões da Administração e assembléias:
- VII. Cuidar da reserva de Locais para as reuniões e assembléias;

5.2.8 - Líder de Grupo

- I. Responsável pela atribuição de tarefas aos membros da equipe;
- II. Responsável por redigir os documentos para oficialização do grupo e do relatório final;
- III. Organizar uma apresentação do conteúdo desenvolvido para os membros da Liga;

IV. Comparecer nas reuniões periódicas de acompanhamento dos grupos;

5.3 - Eleições

Serão feitas por meio de votação interna de todos os membros da Liga, escolhendo por maioria simples o vencedor. Caso um cargo não tenha candidatos, o atual Presidente irá nomear o próximo a ocupar aquele cargo.

Os cargos não podem ser ocupados por mais de dois mandatos consecutivos.